

PORTARIA Nº 077/2017/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 021/2009/GBSES, que instituiu a Comissão Permanente para Análise de Licença e Dispensa para Formação/Qualificação Profissional em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado - COPALFQP, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/02/2009, páginas 14 a 16.

R E S O L V E:

Art. 1º Recompor a COPALFQP que será composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: Soraia Pinto Tamberi Rodrigues Maciel (SGP/CADSS)

VICE-PRESIDENTE: Gilda Colman Soares (SGP/CADSS/GAD)

SECRETÁRIA: Marion Barros Ferreira Almeida (SGP/CADSS/GAD)

SECRETÁRIA: Ana Virgínia Barroso Cavalcante (SGP/CADSS/GAD)

MEMBROS RELATORES:

Cleber Arantes do Carmo (ESP/MT)

Juliana Saragiotto Silva (COTINF)

Keyla Aparecida Pontes Lopes Dias (SVS/CIEVS)

Marina Mendes Fiorenza (SGP/CADSS/GSS)

Marisa Molter Volpe (SGP/CADSS/GAD)

Marta Cristina Bunoro Batista dos Santos (SAS)

Priscila Nardes Pause (ESP/MT)

Viviane Francischini Fagundes (SAS)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 11 de maio de 2017.

(original assinado)

LUIZ SOARES

Secretário de Estado de Saúde